

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1036/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 51/1993 — Processo n.º 26432/2025.

**Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento
Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 51/1993 — Processo N.º 26432/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 2, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 51/1993, sito no Lugar do Ribeiro ou Quinta do Ribeiro, da freguesia de Merelim (São Pedro), atualmente integrada na União de freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, deste concelho, em que é requerente Eliseu da Silva Moreira e consiste no seguinte: no aumento da área de implantação, na redução da área de construção, no decréscimo do n.º de pisos e na construção de anexo e piscina exterior descoberta. Consequentemente, o referido lote passa a apresentar um aumento da área máxima de implantação para 272,00 m²; diminuição da área máxima de construção destinada a Garagem para 45,00 m²; redução da área máxima de construção destinada a habitação para 202,00 m²; anexo destinado a arrumos, com a área máximo de 25,00 m²; diminuição da área total máxima de construção para 272,00 m² e do n.º de pisos para 1 Piso (de 3 para 1), sendo as áreas de construção distribuídas acima e abaixo da cota de soleira; construção de piscina exterior descoberta com a área máxima de 34,50 m². As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, o aumento da área total de construção para 35.436,00 m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

29 de julho de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

320028557